



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 468 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 19 de novembro de 2014, deliberou:

1. Autorizar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Almada e a AGENEAL, Agência Municipal de Energia de Almada, para o desenvolvimento do estudo de viabilidade do Serviço de Mobilidade Inclusiva “Circuito da Saúde de Almada”.
2. Aprovar a respetiva minuta, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 01.02.05/07.01.15.0D. Plano 2002-I-70. Cabimento 6437.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de novembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral

**MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE
O MUNICÍPIO DE ALMADA
E A
AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA DE ALMADA, AGENEAL,
PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DE SERVIÇO
DE MOBILIDADE INCLUSIVA “CIRCUITO DA SAÚDE”**

Considerando que a mobilidade urbana se assume como uma importante dimensão de uma estratégia de desenvolvimento local, na qual aspectos como a multimodalidade, a interligação dos vários modos de transporta, a eficiência energética e ambiental, a acessibilidade e a competitividade económica se revelam estruturantes;

Considerando que o sistema de mobilidade de Almada passou por uma profunda evolução nos últimos anos, designadamente com a introdução de novos modos de transporta, a valorização do espaço público e a progressiva integração dos modos de transporta suaves (marcha a pé e a bicicleta);

Considerando que a entrada em operação do Metro Sul do Tejo, em particular, constitui uma oportunidade para redefinir a oferta de transportes colectivos nas áreas de influência desta infraestrutura em Almada, designadamente do autocarro, alargando a sua abrangência e elevando os níveis de qualidade do serviço oferecido, contribuindo, em paralelo, para melhorar os níveis de desempenho energético e ambiental associados ao sector dos transportes no concelho;

Considerando que o Município de Almada identificou duas carreiras de mini-autocarros para assegurar o rebatimento do MST para Sul e para Norte do eixo central da cidade (Av. 25 de Abril, Av. D. Afonso Henriques e Av. Nuno Álvares Pereira);

Considerando que a primeira destas duas linhas de mini-autocarros foi já materializada através do Serviço de Mobilidade Inclusiva FLEXIBUS, que funciona desde Julho de 2010, servindo a população residente em Almada Velha e facilitando o seu acesso a Almada Centro e Cacilhas, mas também a diversos serviços públicos, como os mercados de Almada e das Torcatas, escolas, o cemitério, bem como os 5 centros de dia localizados na sua área de abrangência;

Considerando a oportunidade em desenvolver estudos para a criação da segunda carreira de mini-autocarros, que servirá a zona a Sul do eixo central da cidade (Almada e Cova da Piedade), onde

estão localizadas diversas unidades de saúde, como por exemplo o Hospital Particular, Centros de Saúde e o SAP, e outros serviços públicos como o Centro de Emprego e Segurança Social de Almada;

Considerando a pertinência em estudar a viabilidade associada a um serviço de transporte público inclusivo em autocarro que ligue a Cova da Piedade ao Hospital Garcia de Orta e que sirva os locais atrás referidos;

Considerando que a realização de um estudo para a criação do "Círculo da Saúde" foi adotada como medida de carácter permanente da Semana Europeia da Mobilidade 2014, de Almada, e está enquadrada pelas linhas de orientação 3.2 e 3.12 inscrita nas Opções do Plano e Orçamento 2014 da CMA.

Considerando o capital de experiência que a AGENEAL já adquiriu com a realização do estudo para a criação do serviço FLEXIBUS e com a sua participação em diferentes projectos europeus, onde estas temáticas são abordadas e trabalhadas;

Considerando que a AGENEAL reúne os requisitos para desenvolver um trabalho transversal, assegurando o acompanhamento e a participação activa e informada dos seus associados e outras entidades do concelho, mobilizando-os para contribuir para um estudo mais completo e que vá ao encontro às necessidades pretendidas;

Considerando que o Município de Almada é associado fundador da Agência Municipal de Energia de Almada, AGENEAL, associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, cujo extracto foi publicado na III Série do Diário da República, n.º 115, de 18 de Maio de 1999;

Considerando que estatutariamente a AGENEAL tem por objectivo contribuir para promover a eficiência energética e para melhorar o aproveitamento das energias renováveis, promovendo a valorização dos recursos endógenos locais, a divulgação e aplicação de medidas de eficiência energética, a utilização de soluções e tecnologias adequadas à conservação de energia e de menor impacto ambiental, contribuindo assim para um desenvolvimento sustentável da região;

Considerando, por último, o artigo 5º-2) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro;

Entre o

Município de Almada, pessoa colectiva de Direito Público com o cartão de identificação fiscal 500 051 054, neste acto representado por José Manuel Gonçalves, na qualidade de Vice-Presidente, ao abrigo das disposições legais em vigor, e adiante designado por primeiro outorgante,

e a

Agência Municipal de Energia de Almada, AGENEAL, associação de direito privado sem fins lucrativos, contribuinte n.º 504 329 073, representada por Fernando Santana, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, adiante designada como segunda outorgante,

é celebrado o seguinte Protocolo Específico de Colaboração para a realização do “Estudo de viabilidade para a criação e operacionalização do Serviço de Mobilidade Inclusiva “Círculo da Saúde” que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objecto do protocolo

1. Constitui objecto do presente Protocolo a realização, por parte da segunda outorgante, do “Estudo de viabilidade para a criação e operacionalização do Serviço de Mobilidade Inclusiva “Círculo da Saúde”.
2. A programação dos trabalhos e a sua especificação encontram-se definidas na Proposta em anexo, fazendo parte integrante do presente Protocolo, no qual se definem as tarefas, tempo de execução e modos de remuneração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Direitos e Obrigações do Município

1. No âmbito do presente Protocolo, compete ao primeiro outorgante:
 - a) Atribuir uma remuneração destinada a suportar os encargos da segunda outorgante com a realização dos trabalhos descritos na Proposta em anexo;
 - b) Apoiar os estudos e trabalhos a desenvolver, devendo fornecer à segunda outorgante os elementos técnicos de base considerados fundamentais à realização das diferentes tarefas previstas;
 - c) Divulgar os resultados dos estudos e trabalhos a realizar, ou apoiar a sua divulgação;
 - d) Levar à prática as ideias e realizar os planos e projectos desenvolvidos que tenham mérito energético, económico e ambiental, para além da oportunidade de execução;
 - e) Acompanhar a execução material e financeira do presente protocolo;
 - f) Verificar todos os documentos de prestação de contas.
2. O pagamento da remuneração a que se reporta o número 1 fica condicionado à apresentação de documentos, como descrito nas condições de pagamento constantes da Proposta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações da Associação

1. No âmbito do presente Protocolo, compete à segunda outorgante, através da execução do “Estudo de viabilidade técnica e económica para a criação e operacionalização do Serviço de Mobilidade Inclusiva “Círculo da Saúde de Almada”” conceber este serviço de forma a:

- a) Responder às necessidades da população que necessita aceder ao Hospital Garcia de Horta e Centros de Saúde;
- b) Garantir o acesso rápido, confortável e seguro às diversas unidades de saúde da Cova da Piedade, Almada e Pragal;
- c) Moderar o número de viagens efectuadas em automóvel individual sem reduzir a mobilidade individual (passageiros e mercadorias);
- d) Definir a oferta do serviço a criar em função da procura potencial;
- e) Promover a transferência modal de viagens para o transporte público;
- f) Contribuir para promover uma reafecção do espaço urbano em favor do transporte público.

CLÁUSULA QUARTA

Montante da Remuneração

1. A remuneração que o primeiro outorgante concederá à segunda outorgante para a realização do Estudo de viabilidade para a criação e operacionalização do Serviço de Mobilidade Inclusiva "Círculo da Saúde" é de € 23 000,00 (vinte e três mil euros), valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Havendo uma alteração ao valor indicado no número anterior para a realização deste Estudo de viabilidade para a criação e operacionalização do Serviço de Mobilidade Inclusiva "Círculo da Saúde", enquadrado pelo presente Protocolo, o primeiro outorgante só poderá assumir o pagamento de um eventual acréscimo após deliberação nesse sentido, pelo seu órgão executivo.

CLÁUSULA QUINTA

Alteração ao Protocolo

O presente Protocolo poderá ser alterado a todo o tempo pelas partes outorgantes, mediante acordo nesse sentido e desde que as alterações sejam formalizadas por escrito.

CLÁUSULA SEXTA

Rescisão do Protocolo

O primeiro outorgante reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente Protocolo, no caso de incumprimento por parte da segunda outorgante, de qualquer uma das suas obrigações, sem que a esta última assista direito a qualquer indemnização.



CLÁUSULA SÉTIMA

Produção de efeitos

O presente Protocolo produz efeitos a partir do momento da sua assinatura.

O presente Protocolo é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada outorgante, devidamente assinado e rubricado em todas as suas folhas.

Este Protocolo foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19 do mês de Novembro de 2014.

Almada, __ de Novembro de 2014

Pelo primeiro outorgante,

José Manuel Gonçalves

Pelo segundo outorgante,

Fernando Santana

Proposta

Estudo de viabilidade técnica e económica para a criação e operacionalização do Serviço de Mobilidade Inclusiva “Circuito da Saúde”



Apresentada à

Câmara Municipal de Almada

Novembro de 2014

1. A Missão da AGENEAL

A utilização dos recursos energéticos, em particular dos combustíveis fósseis primários não renováveis (petróleo, gás natural e carvão), afecta inequivocamente o estado do Planeta e a qualidade de vida das pessoas e tem custos económicos e ambientais continuamente crescentes. Neste quadro, impõe-se à sociedade actual fazer um esforço de racionalização no seu uso e, igualmente, potenciar o aproveitamento das fontes de energia renováveis. Esta é uma tarefa em que todos (governos central e local, instituições, empresas, cidadãos em geral) desempenham um importante papel, enquanto organizações ou indivíduos que desenvolvem ou regulam actividades económicas e sociais.

Em Almada, a preocupação dos Órgãos de Gestão Municipais com a eco-eficiência do Concelho de Almada, levou o Município a criar a AGENEAL, Agência Municipal de Energia de Almada, ao abrigo do programa de co-financiamento europeu SAVE II. A AGENEAL é uma entidade autónoma, de direito privado, que conta com a participação de um conjunto de entidades e organismos com um papel relevante na procura e oferta de energia no Concelho de Almada, o que lhe garante uma actuação transversal no domínio da energia.

Pretendeu-se, com esta estratégia, motivar os agentes económicos locais para a eficiência energética e, assim, terem uma intervenção mais activa que contribua para o desenvolvimento sustentável do Concelho de Almada e do País.

A importância da intervenção local na promoção da utilização racional da energia e na protecção dos recursos ambientais foi declarada de forma inequívoca na Cimeira do Rio de Janeiro, em 1992, que consagrou o conceito "pensar global, agir local" como um dos paradigmas da sustentabilidade. Os "Objectivos do Milénio", emanados da Cimeira de Joanesburgo de 2002, reafirmam esse paradigma sob o lema "A acção local faz avançar o mundo". Mais recentemente, ao lançar a ambiciosa iniciativa "Pacto dos Autarcas" (*Covenant of Mayors*) e estabelecer os objectivos "3x20" associados, a Comissão Europeia reconhece a relevância da acção local contra o aquecimento global do Planeta.

A AGENEAL, pela sua natureza e esfera de actuação, constitui um bom veículo para concretizar este propósito, intervindo para:

Promover a eficiência energética através da utilização racional de energia nos diversos sectores de actividade económica em Almada;

Promover a utilização dos recursos energéticos endógenos locais, fomentando a criação de novas actividades económicas e emprego, ligados à economia verde;

Promover a utilização das melhores tecnologias disponíveis, com vista à redução de impactos ambientais;

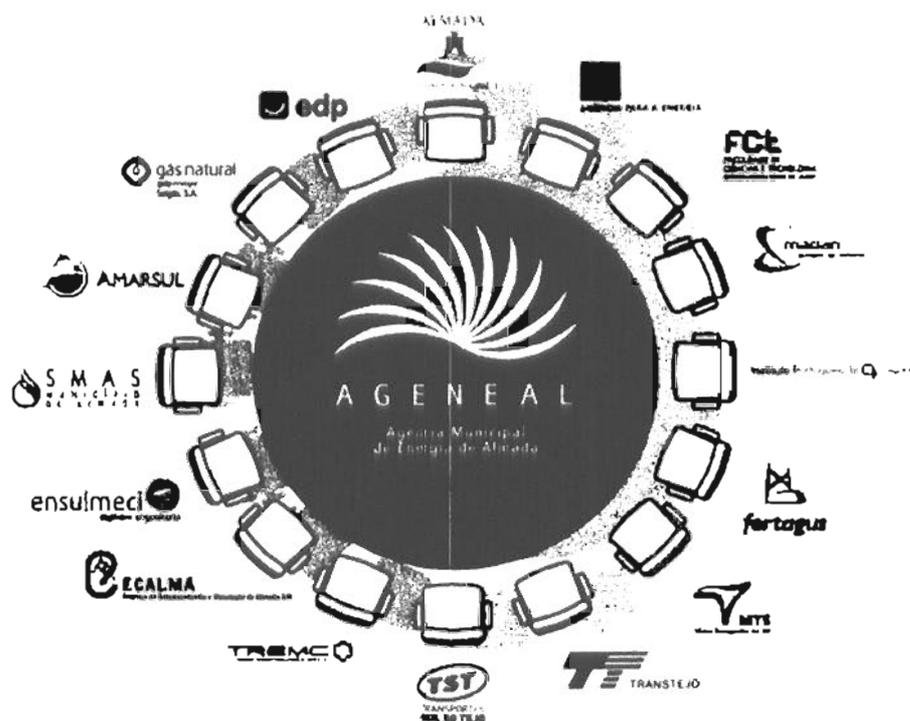
Contribuir para o desenvolvimento sustentável da região e do país;

Trabalhar com os seus associados e demais entidades interessadas no sentido de contribuir activamente para os fins a que se propõe.

Desde a sua criação em 1999, através de escritura pública assinada em 30 de Março de 1998, a intervenção da AGENEAL tem-se alargado, com o crescente envolvimento de empresas e instituições concelhias, algumas das quais se vieram entretanto a associar à Agência.

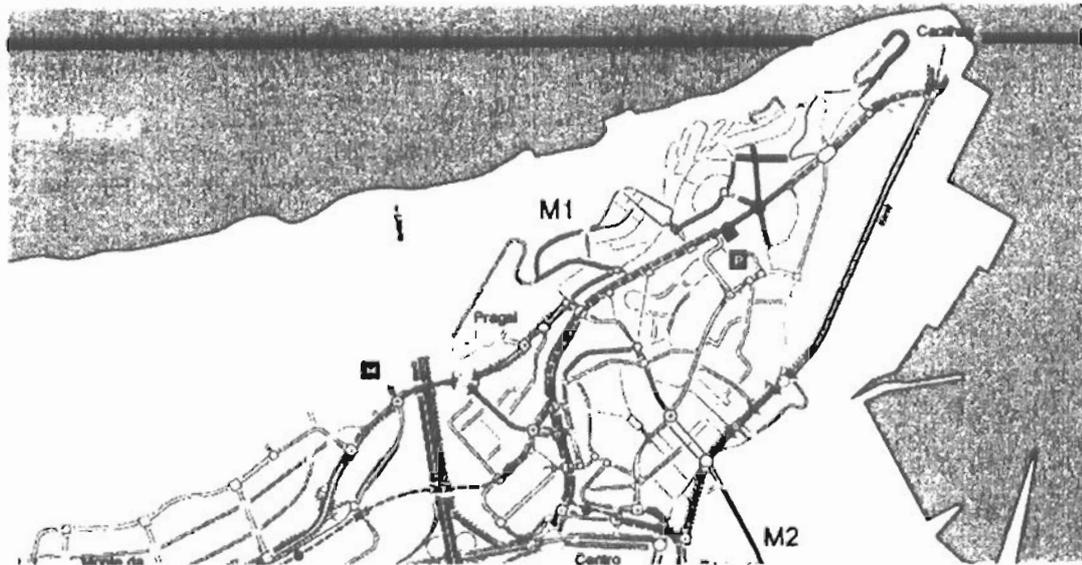
Por essa razão, ao longo dos seus 14 anos de existência, a AGENEAL tem-se assumido como um fórum local de reflexão para as questões energéticas e alterações climáticas, funcionando como plataforma de partilha, discussão e Inter-ajuda entre os seus 16 associados.

Sob o lema *Ideias com Energia*, a sua intervenção em rede com parceiros locais, nacionais e europeus tem-se pautado pela procura de soluções inovadoras para a promoção da eficiência energética e mitigação das emissões de gases com efeito de estufa, valorizando o contributo local para a concretização de objectivos nacionais e internacionais.



2. Enquadramento

A entrada em serviço do Metro Sul do Tejo, MST, em Almada constituiu uma oportunidade para redefinir a oferta de transportes colectivos nas áreas de influência desta infra-estrutura, designadamente do autocarro, alargando a sua abrangência e elevando os níveis de qualidade do serviço oferecido, contribuindo, em paralelo, para melhorar os níveis de desempenho energético e ambiental associados ao sector dos transportes no concelho. Para concretizar este objectivo, a CMA, com base no Plano de Estacionamento e Circulação, Acessibilidades 21, tem identificadas duas carreiras de mini-autocarros para assegurar o rebatimento do MST e responder às necessidades de deslocação da população residente nas áreas a Norte (Almada Velha e Cacilhas) – linha M1 – e a Sul (Cova da Piedade e Almada) do eixo central da cidade (Av. 25 de Abril, Av. D. Afonso Henriques e Av. Nuno Álvares Pereira) – linha M2.



A primeira destas duas linhas de mini-autocarros, materializada através do Serviço de Mobilidade Inclusiva FLEXIBUS, funciona desde Julho de 2010. O FLEXIBUS serve a população residente em Almada Velha, facilitando o seu acesso a Almada Centro e Cacilhas, mas também a diversos serviços públicos, como os mercados de Almada e das Torcatas, escolas, o cemitério, bem como os 5 centros de dia localizados na sua área de abrangência. O percurso do FLEXIBUS está identificado por uma linha verde pintada no pavimento e o serviço possui características de flexibilidade adaptadas às necessidades, como por exemplo o desvio a pedido para servir os centros de dia ou a inexistência de paragens pré-definidas. Para limitar os impactos ambientais nas zonas urbanas mais sensíveis onde circula, o serviço FLEXIBUS é operado por dois mini-autocarros eléctricos.



Concretizada a carreira FLEXIBUS, a CMA considera ser oportuno desenvolver estudos para a criação da segunda carreira, a linha M2, que servirá a zona a Sul do eixo central da cidade (Almada e Cova da Piedade).

Nesta área da cidade estão localizadas diversas unidades de saúde, como por exemplo o Hospital Particular, Centros de Saúde e o SAP. Tendo presente o tipo e características destes serviços julga-se pertinente avaliar a viabilidade associada a um serviço de transporte flexível em autocarro, que ligue a Cova da Piedade ao Hospital Garcia de Orta, servindo os locais atrás referidos com eventuais deslocações a pedido.

O operador da transporte público em autocarro de Almada, a empresa Transportes Sul do Tejo, associada da AGENEAL, disponibiliza a carreira 182, que liga a Cova da Piedade ao Hospital Garcia de Orta, através da área da cidade que agora se aborda. Todavia, entre outros aspectos, e sua reduzida frequência limitada a 6 circulações diárias em cada sentido, não assegura a resposta pretendida pelo Município às necessidades de deslocação dos utentes dos serviços públicos da zona, nem dos seus residentes. É neste sentido que o estudo a desenvolver conceberá um serviço de transporte público colectivo vocacionado para apoiar as deslocações associadas ao motivo "saúde" entre estes locais e o Hospital Garcia da Horta, como contributo para um reforço da mobilidade inclusiva na cidade, mas também para assegurar a sua ligação à restante rede de transportes públicos de Almada.

Como atrás referido, o perfil de mobilidade dos utentes poderá determinar a opção por um modelo de transporte urbano de proximidade mais flexível, do que o convencional actualmente assegurado pela TST, devido ao carácter não pendular que caracteriza a mobilidade desta população. Nestes casos, está-se perante um problema que normalmente não encontra resposta adequada por parte do serviço convencional de transporte público em autocarro, mas que, por questões de equidade social, não deverá ser deixado exclusivamente ao serviço de táxi, pelo ónus financeiro que impõe e que poderá limitar a sua mobilidade. Esta situação não é naturalmente exclusiva de Almada e é também sentida em inúmeras cidades europeias.

Fruto da necessidade de encontrar uma solução que proporcione uma resposta efectiva para estes casos de mobilidade caracterizada por uma não linearidade nas deslocações (deslocações não pendulares), surgiram os serviços de transporte flexíveis ou reactivos à procura (*Demand Responsive Transport Systems*, na designação inglesa). Neste tipo de serviços podem adequar-se o horário de circulação e percurso à procura existente, satisfazendo-a com benefícios para o utilizador, a quem é efectivamente assegurado o serviço, mas também para o operador, que poderá otimizar os recursos disponíveis. Em determinadas condições, os serviços de transportes flexíveis são claramente mais eficientes do ponto de vista económico, operacional, energético e ambiental do que os serviços convencionais. O estudo a desenvolver irá determinar a viabilidade técnica e económica associada ao serviço a criar e definir o seu grau de flexibilidade na sua operação, pretendendo-se assegurar um serviço transporte aos seus potenciais clientes com a qualidade necessária para fomentar uma mobilidade menos dependente do automóvel e mais baseada na utilização do transporte colectivo.

A AGENEAL propõe-se elaborar o estudo de viabilidade técnica e económica para a implantação de um serviço de transporte público com autocarro, a designar por **"Círculo da Saúde de Almada"**, que venha de encontro às necessidades da população, com as características de flexibilidade na sua operação que vierem a ser aconselhadas em seu resultado.

A AGENEAL capitalizará sobre a experiência já adquirida com a realização do estudo para a criação do serviço FLEXIBUS e da sua participação em diferentes projectos europeus, onde estas temáticas são abordadas e trabalhadas. Será naturalmente assegurada a necessária articulação com os objectivos do Plano Estratégico de Mobilidade Urbana de Almada, PUMA, que a AGENEAL está a desenvolver, na dimensão relativa ao transporte público.

A realização do estudo para a criação do "Círculo da Saúde de Almada" foi adotada como medida de carácter permanente da Semana Europeia da Mobilidade 2014, de Almada, e está enquadrada pelas linhas de orientação 3.2 e 3.12 inscrita nas Opções do Plano e Orçamento 2014 da CMA.

3. Objectivos e Resultados Esperados

A CMA pretende estudar uma nova solução de mobilidade inclusiva que responda às necessidades específicas das deslocações urbanas associadas ao motivo "saúde".

Esta nova solução deverá funcionar em articulação e complementaridade com outras opções de deslocação existentes, beneficiando as pessoas com maiores restrições de mobilidade. Pretende-

se, ainda, potenciar as relações funcionais entre as diferentes áreas urbanas a servir pelo novo serviço de mobilidade, enquanto polos de atracção de deslocações associadas à saúde.

Assim, o presente estudo avaliará um serviço de transporte público colectivo vocacionado para apoiar as deslocações associadas ao motivo “saúde” entre áreas centrais da cidade, nomeadamente a Praça Gil Vicente, Centros de Saúde, SAP, Centro de Emprego e Segurança Social e o Hospital Garcia da Horta, como contributo para um reforço da mobilidade inclusiva em Almada.

Deverão considerar-se como princípios o estabelecimento de um circuito em transporte público colectivo, sem necessidade de transbordos e com algum grau de flexibilidade, que permita a ligação rápida, cómoda e segura entre o Hospital Garcia da Horta, os centros de saúde e os restantes serviços públicos acima referidos, com outras unidades funcionais na cidade de Almada e restantes redes de transporte público.



Caso os resultados do estudo a desenvolver assim recomendem, o circuito a propor poderá ser baseado numa modalidade de oferta flexível ou reactiva à procura, que está mais adaptada a contextos de procura normalmente dispersa no espaço e no tempo, do que os serviços de autocarro convencionais, com o apoio de tecnologias de informação e comunicação.

Globalmente, o Serviço de Mobilidade Inclusiva “Circuito da Saúde de Almada” deverá:

- Responder às necessidades da população que necessita aceder ao Hospital Garcia de Horta, Centros de Saúde e outros serviços públicos existentes no espaço urbano a Sul do Eixo Central de Almada;
- Garantir o acesso rápido, confortável e seguro às diversas unidades de saúde da Cova da Piedade, Almada e Pragal;
- Moderar o número de viagens efectuadas em automóvel individual sem reduzir a mobilidade individual (passageiros e mercadorias);
- Definir a oferta do sistema a criar em função da procura potencial;
- Promover a transferência modal de viagens para o transporte público;
- Contribuir para promover uma reafecção do espaço urbano em favor do transporte público.

4. Acções a Desenvolver no Âmbito da Proposta

O desenvolvimento deste estudo abordará os aspectos a seguir identificados, faseados em 4 fases ou tarefas:

▪ Tarefa 1: Diagnóstico da Situação de Referência

Caracterização da situação actual de referência, através de recolha de dados e informação a disponibilizar pela CMA e operadores de transportes relativa aos diferentes factores de acessibilidade/mobilidade nas zonas abrangidas pelo "Círculo da Saúde de Almada":

- Caracterização demográfica e sócio-económica do território onde o "Círculo da Saúde de Almada" irá ser implantado;
- Caracterização física da área a estudar, designadamente oferta de transportes e condições de acessibilidade;
- Caracterização da procura de transportes existente e dos perfis de mobilidade dos potenciais utilizadores;

A informação a trabalhar neste fase inclui, entre outros, os seguintes dados:

- População residente e trabalhadora;
- Distribuição de pólos de emprego;
- Fluxos funcionais e pendulares de deslocação e sobretudo indicação e potencial de viagens ocasionais;
- Evolução previsível do ordenamento da circulação e do estacionamento, infra-estruturas de apoio, equipamentos, etc.;
- Principais linhas de "desejo"/relações funcionais/pólos de atracção e de geração de deslocações;
- Oferta e procura de transporte público e das acessibilidades rodoviárias e pedonais.

Nesta fase será igualmente realizado um Inquérito de Sensibilidade junto dos principais pólos de geração/atracção da área a servir pelo "Círculo da Saúde de Almada", dirigido aos potenciais clientes (utentes e não utentes dos transportes públicos, pessoas com necessidades de deslocações ocasionais, etc). Com esta análise, pretende-se conhecer sensibilidades e indicações gerais sobre as reais necessidades e expectativas de deslocação na área onde se pretende implementar o novo conceito de serviço, através da declaração de intenções de deslocação (linhas de "desejo").

Será a partir deste painel de sensibilidade que se poderão balizar preferências e tendências no que se refere a horários, períodos de funcionamento, cobertura espacial, linhas de desejo, horas de maior afluência, tarifários e esquema de reserva a adoptar, entre outros aspectos considerados relevantes para a calibração da oferta do "Círculo da Saúde de Almada".

Na realização do Inquérito à Mobilidade dirigido aos potenciais clientes do "Círculo da Saúde de Almada", deverá considerar-se:

- Os inquéritos, serão efectuados junto dos principais polos de geração/atração, preferencialmente localizados na área a servir pelo novo circuito e abrangendo utentes e não utentes dos transportes públicos, e sobretudo dirigidos a pessoas com necessidades de deslocações ocasionais;
- No inquérito serão apresentados parâmetros e esquemas de funcionamento alternativos, que permitam ballzar preferências e tendências, nomeadamente no que se refere à eventual flexibilidade do percurso, horários, períodos de funcionamento, cobertura espacial, tarifário entre outros aspetos considerados relevantes para a calibração da oferta do sistema a criar;
- Prevê-se realizar cerca de 500 inquéritos aos potenciais clientes deste novo serviço, para definir padrões de deslocação que permitam adequar os parâmetros da oferta de serviço a estabelecer às reais necessidades de deslocação das pessoas a servir.

▪ **Tarefa 2: Definição do "Círculo da Saúde de Almada"**

Definição dos parâmetros do serviço

- Em resultado da análise aos principais parâmetros do sistema de transportes urbanos na cidade de Almada, bem como aos inquéritos realizados, serão definidos os parâmetros do circuito mais focalizado nas deslocações associadas ao motivo "saúde", adequando a oferta às características da procura.
- Será estabelecido um percurso, horário, frequência; tarifário, sistema de paragens e articulação modal, etc.) adequados às reais necessidades de deslocação dos potenciais utilizadores;
- O circuito a estabelecer será explorado com recurso a autocarros de piso rebaixado e sistemas de informação ativa que permitam facilitar o acesso a pessoas idosas e/ou com mobilidade condicionada;
- Será promovida a articulação do "Círculo da Saúde de Almada" com o Serviço de Mobilidade Inclusiva FLEXIBUS e com o restante sistema de transporte públicos presentes na cidade de Almada, nomeadamente o metropolitano ligeiro de superfície, barcos, autocarros e táxis, tendo presente o principal objetivo do serviço a criar.

▪ **Tarefa 3: Elaboração de Cenários com Impactos energéticos e ambientais, custos de investimento e de exploração**

- Com base nas análises anteriormente desenvolvidas, serão analisados e quantificados diferentes cenários de oferta que permitam uma focalização do serviço a estabelecer.

- Apresentação, à CMA, dos cenários de operação para o circuito a estabelecer e sua discussão.
- Avaliação da eficácia, impactos e os custos do Serviço da Saúde de Almada;
- Cálculo dos benefícios energéticos e ambientais;
- Cálculo dos custos associados à prestação do serviço (operacionais, financeiros e organizacionais);
- Simulação da rentabilidade do serviço, através da elaboração de uma conta de exploração de referência tendo por base diferentes propostas do sistema tarifário e a análise da sua sensibilidade a cenários de procura potencial;
- Elaboração de proposta de tarifário a aplicar;
- Definição de cenários do Sistema de Gestão a adoptar e requisitos legais e administrativos para o estabelecimento e operação do serviço;
- Análise e ensaio de diferentes ferramentas informáticas de suporte à gestão do serviço;
- Ponderação e análise dos requisitos operacionais associados a cada uma das opções de tracção a avallar (convencional, híbrida ou eléctrica);

Tarefa 4: Discussão com atores locais e eventuais ajustamentos

5. Programação dos trabalhos e Orçamentação

A AGENEAL desenvolverá o estudo num período mínimo de 3 meses, conforme indicado no cronograma seguinte.

Entre cada fase, prevê-se um período de análise e discussão entre a AGENEAL, CMA e outros intervenientes. Uma terceira fase referente à preparação da operacionalização poderá ser posteriormente avallada.

ETAPA	TAREFA	ATIVIDADES	DURAÇÃO
1 Inquerito a Mobilidade com os Polos a Servir	1		
	2		
2 Definição do Serviço a estabelecer	1		
	2		
	3		
	4		

12+X Semanas

A equipa de trabalho será constituída por Técnicos com experiência em estudos de procura/oferta de mobilidade e gestão de projectos europeus:

- Eng. Carlos Sousa (coordenação)
- Eng. Robert Stussi (d direcção de projecto)
- Eng. Pedro Gomes
- Eng. João Cleto

Os custos envolvidos na elaboração deste estudo foram calculados com base no tarifário da AGENEAL em vigor e noutros custos externos necessários à sua boa execução, incluindo despesas de reconhecimento de campo, deslocações aos locais alvo do estudo e a participação em reuniões de trabalho.

O custo global para a realização do estudo é assim de € 23 000,00 (vinte e três mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

6. Condições de Pagamento

O faseamento dos pagamentos decorrerá da seguinte forma:

- 50 % com a entrega da metodologia a adoptar para o desenvolvimento do estudo, no valor de € 11 500,00 (onze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- 50 % com a entrega do estudo, no valor de € 11 500,00 (onze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Esta proposta é válida por 30 dias.

Almada, 7 de Novembro de 2014



Carlos Contente de Sousa
(Director da AGENEAL)